



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.998 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

(Vereador: Nelson Laturraghe)

***“Denomina Edison Rodrigues (Edison Gaúcho) o Sistema de Lazer I, do Loteamento denominado Jardim Belo Horizonte.”***

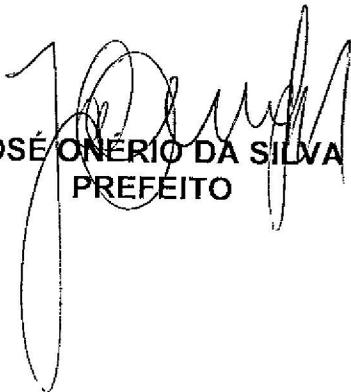
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O atual Sistema de Lazer I, do Loteamento denominado Jardim Belo Horizonte, passará a se chamar PRAÇA EDISON RODRIGUES (EDISON GAÚCHO).

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de outubro de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Autógrafo nº	142/06
Projeto de lei nº	156/06
Processo nº	950/06
Data Publicação	20/10/06